



PARTE E

CÂMARA DOS SOLICITADORES

Regulamento n.º 89/2014

Após a publicação do Regulamento n.º 41/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de fevereiro, constatou o Conselho Geral da Câmara dos Solicitadores a necessidade de proceder a um aperfeiçoamento de uma das suas normas.

Assim, deliberou o Conselho Geral, em reunião de 15 de fevereiro de 2014, proceder à seguinte alteração do Regulamento n.º 41/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de fevereiro:

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento n.º 41/2014

O artigo 7.º do Regulamento n.º 41/2014, de 3 de fevereiro, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 7.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — Para as despesas com o alojamento é estabelecido o valor devido para o alojamento dos funcionários do Estado em território nacional.
- 5 —

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 15 de fevereiro de 2014.

18 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara dos Solicitadores, *José Carlos Resende*.

207650064

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 3528/2014

Por despacho de 09 de outubro de 2013, da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, foi autorizada a contratação de Pedro Ricardo Sequeira Daniel, assistente convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30 %), de 27 de novembro de 2013 a 16 de fevereiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

207646841

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 3529/2014

Delegação de Competências no Subdiretor da Faculdade de Economia

Em conformidade com os Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65/2008, de 11 de dezembro e publicado na 2.ª série n.º 246, de 22/12/2008 e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e de acordo com despacho do Reitor da Universidade do Algarve n.º 39/2012, na qualidade de Diretor da Faculdade de Economia, delego e subdelego no Professor Doutor António Jorge Peres Matias, Subdiretor, a competência para nas minhas ausências, faltas e impedimentos:

- a) Despachar assuntos correntes de mero expediente;
- b) Representar a Faculdade nas reuniões, comissões ou outros eventos sempre que tal seja necessário;
- c) Autorizar a participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras atividades no país, de pessoal docente e

as respetivas deslocações, com a possibilidade de utilização de veículo próprio, via aérea ou outro meio de transporte, desde que tenham cobertura orçamental, através de dotação atribuída à Unidade Orgânica, ou não envolvam encargos para a instituição;

d) Autorizar as deslocações em serviço de pessoal docente e não docente desde que tenham cobertura orçamental;

e) Assinar acordos específicos no âmbito de protocolos de cooperação ou convénios já anteriormente celebrados entre a Universidade do Algarve e outras Instituições, em que a respetiva Unidade Orgânica esteja envolvida;

f) Autorizar a realização de chamadas telefónicas internacionais e para redes móveis, na respetiva Unidade Orgânica;

g) Autorizar que as viaturas cujo uso esteja afeto à respetiva Unidade Orgânica possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por elementos do pessoal docente ou não docente que não exerçam a atividade de motorista;

h) Conceder equiparações a boseiro, nos termos da regulamentação aplicável da Universidade;

i) Autorizar o pagamento de despesas e reembolsos de caráter urgente, através do fundo de maneo atribuído à Unidade Orgânica;

j) Autorizar as despesas com a locação de bens e serviços desde que devidamente cabimentadas até ao montante de 99.759,58€;

k) Autorizar as férias e faltas do pessoal docente e não docente afeto à Unidade Orgânica;

l) Autorizar a realização de trabalho normal noturno e trabalho extraordinário ao pessoal não docente afeto à Unidade Orgânica, até aos limites legalmente previstos;

Consideram-se ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Subdiretor da Faculdade Doutor António Jorge Peres Matias, desde 26 de setembro de 2013, até à data de publicação do presente despacho.

7 de outubro de 2013. — O Diretor, *Efígénio da Luz Rebelo*.

207649717

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 3530/2014

Por despacho de 6 de setembro de 2012 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foram concedidas licenças sabáticas aos docentes, nos períodos abaixo indicados:

2.º semestre do ano letivo de 2012/2013 — Doutor João Carlos de Oliveira Matias, Professor Auxiliar;

Ano letivo de 2012/2013 — Doutor Paul Andrew Crocker, Professor Auxiliar;

2.º semestre do ano letivo de 2012/2013 e 1.º semestre do ano letivo de 2013/2014 — Doutora Isabel Cristina Aguiar de Sousa e Silva Gouveia;

2.º semestre do ano letivo de 2012/2013 e 1.º semestre do ano letivo de 2013/2014 — Doutor Joel José Puga Coelho Rodrigues, Professor Auxiliar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de fevereiro de 2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207646599

Despacho (extrato) n.º 3531/2014

Por despacho de 23 e 27 de julho de 2012 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foram concedidas licenças sabáticas aos docentes e nos períodos abaixo indicados:

2.º semestre do ano letivo de 2013/2014 — Doutora Anna Guerman, Professora Associada;

2.º semestre do ano letivo de 2012/2013 e 1.º semestre do ano letivo de 2013/2014 — Doutora Maria João Leitão Simões Areias Pereira, Professora Auxiliar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de fevereiro de 2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207651011